

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de Setembro de 2025 as 8:00hs, Reuniram-se de forma presencial, os membros do Conselho Municipal de Saúde, e membros do poder público e sociedade civil para tratar das seguinte pauta: PAUTA: 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Marcos deu boas vindas aos Conselheiros presentes a esta reunião. De inicio da Secretaria de Saúde Andresa Pessoa fez uso da palavra de boas vindas a todos, agradeceu a presença de todos, lamentou a participação da sociedade civil nesses processo tão importante, presença de vereadores dentre outro, agradeceu a presença dos conselheiros de saúde, da sua atenção e por sempre atender aos convites quando feito por sua secretaria Convidou o presidente do Conselho a fazer parte da mesa e fazer uso da palavra, falou da importância da construção desse plano que irá subsidiar o municípios durante os quatros que virão, pediu empenho e participação de todos nessa construção coletiva. Segundo o Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde Emerson da Silva Xavier que fez uma explanação sobre o que o plano, seu período de execução, suas vertentes, objetivos e metas, apresentou um esboço para que nos trabalhos em grupos possa definir se prioridades ou não, bem como a inclusão, exclusão e alteração de metas e atividades propostas. Seguimos para divisão dos trabalhos grupos divididos por gestão, atenção primária, secundária, média e alta complexidade. Cada grupo escolheu um relator e um coordenador para facilitar a sistematização dos trabalhos. Acompanhamos todo o processo de discussão elaboração e sistematização das atividades e metas propostas. Cada grupo realizou sua apresentação e fomos analisando, avaliando cada meta se não estava repetida ou fazia parte de outro grupo e assim fomos concluindo parte a parte do plano, sendo analisado cada meta ação proposta uma a uma. Depois de algumas discussões questionamentos, correções, modificações inclusão, exclusão concluímos a validação do plano. Ficando aprovado por este Conselho

o PPA da Secrteriaia Municipal de Saúde para o Quadriênio 2026-2029. Segundo para eleboração da reoslução de nº 018/ de 2025. E sem mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, Pedro Marcos agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho, Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes Conselheiros.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 17 de Setembro de 2025.

Admilton Gomes  
Pedro Pereira Maran  
Rosângela Lopes de Paiva  
Andrezza Maria Campelo Pessoa  
Isadora Pereira Furtado Pinto  
Maria Roselly Pereira Barros.  
Rosângela Nunes dos Santos  
Francisca Josefa Caivalcante de Sampaio  
Ayla de Oliveira Silva.  
Julio Melo da Silveira  
Ana Cristina P. S. Silva.  
Maria Palma Soárez Gómez  
Maria Geniza do Rosário.  
Francisco Nevesson Rodrigues Costa  
Ivano Samuel C.P. de Melo  
Márcia Ferreira Brandini da Silva Gómez  
Omarino Damásio Ricarte

## RESOLUÇÃO Nº 018/2025, 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2025, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022 e Resolução nº 003/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o PPA- Plano Plurianual 2026-2029 (Plano Municipal de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 17 de Setembro de 2025.



---

**Pedro Pereira Marcos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)  
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 018/2025, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.